



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.133/2020
P.A. 13.578/2019

3º TERMO ADITIVO
Contrato nº 93/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS ECONÔMICO FINANCEIROS, INDICADORES DE DESEMPENHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PMAT E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, BEM COMO PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO BNDES, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA I.C.A.N.P - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA - EPP, REFERENTE, ORIUNDA DO PROCESSO N°. 13578/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 49/2020.

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciências e de Notificação), doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e, de outro lado, a empresa **I.C.A.N.P - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Regente Feijó, n°.1251 - 9º andar, sala 901, Centro, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.123.800/0001-49, Inscrição Estadual n°. 795.191.988.110, neste ato representada por sua **Sócia-Proprietária**, (devidamente qualificada no Termo de Ciências e de Notificação), doravante denominada simplesmente "Contratada", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, conforme manifestação de fls.609, parecer jurídico de fls.628/629 e despacho autorizatório de fls.636, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.133/2020
P.A. 13.578/2019

3º TERMO ADITIVO
Contrato nº 93/2020

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de dezembro de 2022.

DO VALOR E RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a presente prorrogação é de R\$ 1.192.932,69 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da verba n.: 02.16.01.04.123.0050.1.143.4.4.90.39.00 (7922 - SEGOV).

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto nº11.092/2017, artigo 1º, inciso I, devidamente atualizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e demais termos não alterados por este termo.

CLÁUSULA QUINTA: O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de comum acordo foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito


SECRETARIA MUNICIPAL DA GOVERNO

SILVANA PEREIRA

Assinado de forma digital por SILVANA PEREIRA BUENO:02511027852

BUENO:02511027852

Dados: 2022.12.09 08:20:26 -03'00'

I.C.A.N.P - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E

PROJETOS LTDA - EPP

Testemunhas:

1)

2)

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.

ANTONIO GERALDO SCALZITTI D ANDREA:77431430825

Assinado de forma digital por ANTONIO GERALDO SCALZITTI D ANDREA:77431430825
Dados: 2022.12.09 08:21:20 -03'00'